

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2015

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer quebra de sigilos bancário, fiscal e telemático das pessoas abaixo relacionadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II, do RICD, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com o que dispõe o artigo 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei Complementar 105, de 2001, e art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, tome as providências cabíveis junto aos órgãos competentes, objetivando a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telemático no período dos últimos 5 anos até a presente data, das seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- Senhora **NIELI DE CAMPOS SEVERO**, advogada, inscrita no CPF 479.343.440-15;
- Senhor **ALFREDO SANCHIS GRITSCH**, inscrito no CPF 675.614.890-72;
- Senhor **NÍLVIO DE CAMPOS SEVERO**, Médico, CRM 14516-RS;
- Senhor **FERNANDO GRITSCH SANCHIS**, inscrito no CPF 675.993.110-68.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com finalidade de investigar as condutas delituosas de médicos, hospitais e empresas fornecedoras de próteses e órteses, sendo vítima, boa parte da população brasileira.

A quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas acima relacionadas é necessária para aprofundarmos nas investigações feitas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, motivo pelo qual contamos com o apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado João Carlos Bacelar

PR/BA